



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 09 / 19

66

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 09 / 09 / 2019

2.º Secretário

Este projeto de Decreto Legislativo que ora apresento ao crivo dos nobres Pares tem por finalidade prestar homenagem ao empresário Carlos Lapique com o Título de Cidadão Mogiano.

Nascido em 22 de outubro de 1955, em Madrid, na Espanha, o homenageado é filho de Consuelo Martinez Pastor e Carlos Lapique Costea. Chegou ao Brasil em 1960, com apenas 5 anos. Terminou o Ensino Médio em 1973 no Colégio Estadual de Praia Grande. Em 1979, se graduou em Engenharia Mecânica pela Universidade de Mogi das Cruzes.

Em 1981, concluiu sua pós-graduação na FAAEP em Administração Industrial. Em 1986, foi doutorando em Engenharia Industrial na Escola de Engenheiros em Madrid, na Espanha. No ano seguinte, fundou a primeira empresa do Gripo Petite Marie, na Mooca.

Em 1989, se casou com Débora Lapique, com quem tem os filhos Jéssica e Carlos. O casal também tem o neto Thomas. Em 2010, se naturalizou brasileiro

Em 1999, entrou no Mogi Norte Clube de Rotary, entidade que presidiu durante o biênio de 2000 a 2001. Em 2002, foi presidente do Lar Escola de Mogi das Cruzes. E de 2003 a 2014, atuou como vice-presidente da Associação Comercial de Mogi das Cruzes (ACMC). E de 2008 a 2019, foi conselheiro da Fiesp/Ciesp.



Em 2011, foi eleito presidente Frente Empresarial Pró-Itaquaquecetuba (Fempi); em 2013 entrou no Rotary de Itaquaquecetuba, cidade onde em 2014 se tornou Cidadão Itaquaquecetubense.

Em 2014 ingressou para o Lions Clube Mogi das Cruzes Centro e em 2015 passou a integrar o quadro da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Mogi das Cruzes (AEAMC). No biênio de 2018 para 2019, acumula as presidências da Fempi e do Lions Mogi Centro.

Essas são as razões pelas quais queremos homenagear o empresário Carlos Lapique, em um justo reconhecimento à dedicação do homenageado aos setores comerciais e industriais de nossa sociedade.

Destarte, sendo justa a homenagem, solicito a colaboração dos vereadores desta Casa para aprovação deste relevante Projeto de Decreto Legislativo, para outorga de Título de **CIDADÃO MOGIANO** ao Senhor Carlos Lapique.

Plenário Vereador 'Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 30 de março de 2019.

EDSON SANTOS
Vereador - PSD

MARCOS FURLAN
Vereador - DEM

Dr. Beraldo

[Signature]

[Signature]

[Signature]



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 09 /19

*(Dispõe sobre a entrega de
Título de Cidadão Mogiano ao Senhor Carlos
Lapique, e dá outras providências)*

A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes **DECRETA**:

ART. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Mogiano ao Senhor Carlos Lapique, pelos relevantes trabalhos em Mogi das Cruzes.

Art.2º. A entrega do Título de Cidadão Mogiano se dará em sessão solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, especialmente para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias e consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador 'Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 30 de março de 2019

EDSON SANTOS
Vereador – PSD

MARCOS FURLAN
Vereador - DEM